



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 950/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o memorando nº 2.748/2019, de 16 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Adriano Roberto Galeazzi, matrícula funcional nº 1044-7, referente ao quinquênio aquisitivo de **01 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2017**, que será usufruída durante o período de 16 de setembro a 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE SETEMBRO 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Geraldo Olivo
Secretário de Viação e
Serviços Urbanos